



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.907, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento e a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001398/2021-91, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), assim como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.